



PLANO DE ENSINO À DISTÂNCIA

ANO LETIVO 2021/2022



Introdução

O Plano E@D do Agrupamento de Escolas Sophia de Mello Breyner intenta responder à alteração das condições do processo de ensino-aprendizagem dum modelo presencial para um modelo de ensino à distância.

Este regime ocorre nas situações de suspensão das atividades letivas e formativas presenciais nas escolas, sendo desenvolvido através de sessões síncronas e assíncronas, garantindo que todas as crianças e alunos continuam a aprender no contexto existente. Com esse desígnio, cada Escola desenhará um Plano de Ensino a Distância – E@D, garantindo que todas as crianças e alunos continuam a aprender no contexto existente.

Para apoio à conceção do Plano E@D é disponibilizado um Roteiro, de que cada Escola se apropriará quer para o processo constitutivo quer para a respetiva implementação, gerindo-o no respeito pelas suas características próprias e delineando-o segundo as opções da sua comunidade escolar.

Tendo como intencionalidade última a inclusão de todos os alunos neste novo modelo de aprendizagem, continuará sempre subjacente a prossecução do cumprimento dos objetivos estabelecidos no Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória e nas Aprendizagens Essenciais, tendo em conta o desenho já existente de medidas universais, seletivas e adicionais e dando continuidade ao processo de implementação de flexibilização curricular.



Mobilizar para a mudança

Envolver a comunidade educativa

Convocar parceiros para ajudar

Uma alteração de paradigma educativo da dimensão que somos desafiados a implementar tem de passar obrigatoriamente pela conjugação de todos os verbos de ação na primeira pessoa do plural.

Assim, previamente ao registo do Plano E@D sob a forma que aqui se apresenta, foi desencadeado e desenvolvido todo um processo, em que foram envolvidos todos os atores e todas as estruturas organizativas na deliberação sobre as melhores respostas a serem adoptadas pela nossa comunidade educativa, na prossecução dos objetivos anteriormente elencados.

Como forte parceira institucional salienta-se a Autarquia - Câmara Municipal de Vila Nova de Gaia e Juntas de Freguesia, atuantes primordialmente a nível dos alunos de 1.º ciclo, com a cedência temporária de Kits informáticos incluindo computador e acesso à rede de internet, mas sem descurar necessidades dos docentes a nível de material informático ou dos alunos de outros níveis ou ciclos de ensino, na disponibilização de hotspots ou na providência de transportes de materiais educativos aos alunos para quem ainda não foi encontrada solução tecnológica.

Selecionar os meios tecnológicos de E@D

Capacitar e apoiar os professores

Foi selecionada a plataforma G-Suite for Education para uso uniformizado pelos diversos ciclos e níveis de ensino no Agrupamento, e o Google Classroom para uso por cada turma, com a finalidade de evitar que docentes e alunos tivessem de se confrontar com o uso de múltiplas soluções de comunicação.



Equipa de Apoio E@D

A equipa de Apoio E@D é constituída no âmbito do Plano E@D para dar resposta/organizar questões emergentes da implementação do Plano na comunidade educativa, com tomada de decisões pedagógicas e apoio tecnológico.

Integram a Equipa o docente TIC em exercício, os Coordenadores de 2.º e 3.º ciclos, dois elementos da Equipa diretiva, cada um assessorado respetivamente por um elemento do 2.º/3.º ciclos e por um elemento do 1.º ciclo/pré-escolar.

Nas decisões pedagógicas sobre soluções de comunicação serão assim mais profundamente atentas as especificidades de índole tecnológica e organizativas exigidas pelos diversos ciclos e níveis de ensino.

Incumbe agora a implementação das respostas tecnológicas, com a criação de emails institucionais para alunos, pessoal docente e não docente, convidados – elementos dos CRI, das AEC, e outros que venha a revelar-se ser necessário integrar-se na Plataforma Classroom, e a criação de listas de grupos de contacto, para facilitar a sua utilização.

A Equipa procederá à divulgação das orientações necessárias à operacionalização das tomadas de decisão tecnológicas que se pretende implementar e apoiará os docentes na sua aplicação.

Os emails institucionais de alunos, pessoal docente e não docente, convidados – elementos dos CRI, das AEC, e outros que venha a revelar-se ser necessário, serão a via de comunicação e de utilização da Plataforma Classroom, e a criação de listas de grupos de contacto, para facilitar a sua utilização.

Procura-se desta forma em primeiro lugar provider os docentes com as competências digitais que lhes permitam a operacionalização tranquila e eficiente do ensino à distância e de seguida familiarizar os alunos com a plataforma a utilizar pelos seus professores.



Nesse início foram ainda dadas orientações sobre os procedimentos a implementar nas sessões síncronas e assíncronas, difundidas as normas de segurança digital e acordadas as normas comportamentais para salvaguarda dos intervenientes no processo com recurso a E@D.

A Equipa E@D mantém-se em atividade, na continuidade de respostas e apoio aos docentes.

Definição de estratégias de gestão e liderança

Definição do papel das lideranças intermédias

Constituição de equipas de apoio

Na definição de estratégias de gestão e liderança perseverarão as lógicas organizacionais existentes na concordância com as competências legalmente estatuídas e as internamente atribuídas aos diversos cargos e estruturas.

À **Diretora** incumbirá:

- inicialmente e ao longo do processo, a promoção de uma estratégia de motivação de todos os atores envolvidos, de tranquilização no momento difícil que se vive, mas numa atitude proativa e de bom uso das oportunidades surgidas;
- a promoção da continuidade de assunção e implementação dos princípios há muito assumidos e praticados na Escola e expressos no seu Projeto Educativo de uma Escola centrada no Aluno, sempre responsiva às suas características individuais e agora atenta às suas necessidades específicas neste tempo de alteração de paradigma escolar;



AGRUPAMENTO DE ESCOLAS SOPHIA DE MELLO BREYNER

- a promoção de uma visão globalizante, com um rumo e coerência, unificadora de estratégias adotadas e de procedimentos implementados, e a monitorização sistemática das suas falências ou fragilidades, reencaminhando-as para o sucesso, atenta a pronúncia dos diversos atores e estruturas.

Na **equipa diretiva**, subdiretora, adjuntos e assessora responsabilizar-se-ão pelas áreas anteriormente já sob sua orientação, reconfiguradas pelo novo modelo em prática, incumbindo-lhes agora:

- o acompanhamento da Diretora na prossecução dos objetivos traçados para a Instituição, no âmbito do novo modelo a implementar;
- a prossecução de respostas a demandas da tutela e de parceiros institucionais e a situações organizativas internas, decorrentes do ensino à distância;
- a perscrutação e emissão de orientações relativas a necessidades de suporte aos docentes no domínio tecnológico para a sua capacitação em práticas pedagógicas de qualidade condicionadas/alavancadas pela nova realidade;
- a inserção na Equipa de Apoio criada no âmbito do presente Plano de E@D para, em conjunto com os demais elementos da equipa, proporcionarem guias e auxílio aos docentes do Agrupamento;
- a inserção na EMAEI Equipa Multidisciplinar de Apoio à Educação Inclusiva, em reforço das políticas inclusivas, para a definição de soluções de ensino à distância a nível de pedagogias, de equipamentos tecnológicos, de recursos internos e de auxílio de parceiros.

O **Conselho Pedagógico** continuará a desenvolver a sua ação de órgão colegial responsável pela definição, orientação, monitorização e avaliação do processo pedagógico no interior da organização.

Na situação em crise, promove o desenho de um modelo de ensino a distância, cuja aplicação coordena, supervisiona e monitoriza.



A cada uma das estruturas que congregam o Conselho Pedagógico, de seguida elencadas, reportam as incumbências descritas:

Departamentos Curriculares /Coordenadoras de Departamento:

- Apropriar-se do Plano E@D, enquanto instrumento de trabalho, e coordenar a sua aplicação nomeadamente nos domínios pedagógico-didático para orientação e acompanhamento de todos e cada um dos alunos;
- Orientar a definição de metodologias e de estratégias no sentido de melhor trabalhar o Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória e as Aprendizagens Essenciais dentro dos condicionalismos existentes;
- Familiarizar os docentes com a Plataforma digital selecionada para uso no Agrupamento e divulgar e apoiar a utilização de outras possibilidades de ensino e comunicação à distância com os alunos, no domínio pedagógico-didático;
- Promover a cooperação e o trabalho colaborativo entre os docentes, de forma a atingir mais conhecimento, mais segurança e mais produção de resultados com menor sobrecarga de trabalho;
- Regularizar e harmonizar o trabalho das diferentes Áreas Disciplinares incluídas no seu Departamento, assegurando a articulação e a gestão curricular dentro do seu Departamento e com as demais Coordenadoras.

Áreas disciplinares/Subcoordenadores:

- Desenvolver junto do respetivo grupo disciplinar as tarefas necessárias à implementação das orientações do plano E@D e das orientações das Coordenadoras de Departamento;
- Definir as metodologias e as estratégias para melhor trabalhar a respetiva disciplina com vista à consecução dos objetivos traçados nas Aprendizagens



Essenciais e Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória, garantindo a inclusão de todos e cada um dos alunos, no âmbito do presente modelo de ensino.

Coordenação de Ciclo/Coordenadoras de Ciclo:

- Apropriar-se do Plano E@D, enquanto instrumento de trabalho, e coordenar a sua aplicação pelos Conselhos de Turma/Titulares de Turma e Grupo na orientação e acompanhamento de todos e cada um dos alunos da turma;
- Familiarizar os docentes do respetivo ciclo com a Plataforma digital selecionada para uso no Agrupamento e divulgar e apoiar a sua utilização e a de outros meios de ensino e comunicação à distância com os alunos da turma, nomeadamente como solução para aqueles que não possuem os instrumentos tecnológicos mais adequados;
- Incentivar junto dos Diretores de Turma/Titulares de Turma e Grupo a promoção da cooperação e do trabalho colaborativo entre os docentes que trabalham com a turma, de forma a regularizar e harmonizar o trabalho desenvolvido;
- Promover e supervisionar a definição e execução pelo Conselho de Turma/Titulares de Turma e Grupo de um Plano Semanal de Trabalho da Turma, que inclua formas de monitorização das aprendizagens, com feedback a alunos e pais.

Conselhos de Turma/Diretores de Turma, Titulares de Turma e Grupo

- Desenvolver junto do respetivo Conselho de Turma/ Equipa de docentes a trabalhar com a Turma ou Grupo, as tarefas necessárias à implementação das orientações do plano E@D e das orientações das Coordenadoras de Ciclo;



AGRUPAMENTO DE ESCOLAS SOPHIA DE MELLO BREYNER

- Planificar, organizar e monitorizar as atividades com a turma, inscritas no Plano Semanal da Turma ou Grupo, tendo particularmente em atenção a conectividade das famílias, a existência de alunos com medidas universais, seletivas ou adicionais, englobado o ensino do PLNM, tutorias ou apoios, no sentido de serem desenvolvidas as melhores respostas;
- Estabelecer com os alunos e famílias regras organizativas e comportamentais, para garantir a segurança digital de todos os envolvidos e permitir um ambiente educativo tranquilo e propiciador de aprendizagens, que compense o enorme esforço de envolvimento de alunos e docentes num Plano de Ensino à Distância;
- Envolver os Pais e Encarregados de Educação, informando-os do processo e da forma como foi decidido delinear-lo, transmitindo-lhes o Plano Semanal da Turma, solicitar a sua colaboração na organização do trabalho diário e semanal dos seus educandos e no cumprimento das regras de conduta comportamental e digital, e dando-lhes feedback do trabalho por eles desenvolvido.

Biblioteca Escolar/Bibliotecária

- Promover o gosto dos alunos pela leitura, bem como incentivar os pais à leitura em família;
- Colaborar com as coordenadoras de Departamento no fomento de atividades que promovam o desenvolvimento da comunicação escrita, a autorreflexão e o trabalho autónomo;
- Articular com as Coordenadoras de Departamento no desenvolvimento da flexibilidade curricular e no desenvolvimento de projetos promotores da comunicação escrita e oral.



Educação Especial/Coordenadora da Educação Especial

- Apropriar-se do Plano E@D da Escola e coordenar a sua aplicação pelos Conselhos de Turma/Titulares de Turma e Grupo na orientação e acompanhamento de todos e cada um dos alunos da turma;
- Promover a utilização dos canais definidos para comunicação com os alunos e a divulgação de recursos e ferramentas para uma educação inclusiva disponíveis no espaço online da DGE de apoio às escolas;
- Fazer a articulação entre o Conselho Pedagógico, a Equipa EMAEI e o SPO, e mobilizar os recursos do CAA, dos CRTIC e dos CRI.

Equipa EMAEI

Conforme constante nas Orientações para o trabalho das Equipas Multidisciplinares de Apoio à Educação Inclusiva na modalidade E@D: “A equipa multidisciplinar de apoio à educação inclusiva (EMAEI) constitui-se como um recurso organizacional específico de apoio à aprendizagem ... pela sua génese, e à luz das suas atribuições, assume também agora um papel fundamental na construção de uma escola que tem de funcionar a distância, mas que se quer próxima, humana e com o sentido de urgência e sensibilidade que o processo de adaptação aos tempos que todos vivemos requer.”

A atuação das EMAEI na modalidade de ensino a distância (E@D) assentará em torno de quatro eixos de ação, conforme determinado nas Orientações referenciadas, que circunstanciadamente as enquadram, e que deverão ser atentas também no âmbito deste Plano E@D:

Eixo 1 - Apoio aos docentes e técnicos da comunidade educativa, em que se salienta a definição de um plano de trabalho relativamente à atuação da EMAEI no âmbito da implementação da modalidade de E@D, em que estejam previstos momentos de trabalho conjunto com os docentes titulares / diretores de turma dos alunos com



medidas seletivas e adicionais, e o aconselhamento aos docentes dos mesmos alunos, sobre estratégias e materiais passíveis de utilização na modalidade E@D.

Eixo 2 - Continuidade da implementação / Identificação das medidas de suporte à aprendizagem e à inclusão definidas ou a definir no RTP/PEI/PIT, definindo canais de comunicação com os alunos e com as famílias, de modo a dar continuidade à sua participação no currículo e na aprendizagem, garantindo que as medidas de suporte à aprendizagem e à inclusão, designadamente as definidas no Relatório Técnico Pedagógico (RTP), estão a ser implementadas tendo em consideração os constrangimentos familiares e de cada aluno na operacionalização do ensino à distância;

Eixo 3 - Apoio às famílias no contexto da modalidade de E@D, assegurando a comunicação aberta junto das famílias de alunos com medidas seletivas e/ou adicionais e de alunos com necessidades de saúde especiais, envolvendo e ligando os alunos com maiores dificuldades ao nível da interação e comunicação aos seus pares, de forma a manterem o sentido de pertença e o contacto social;

Eixo 4 - Articulação com diversos serviços da comunidade, assegurando-se da continuidade de atividades previstas nos planos de trabalho definidos nos RTP, por parte dos profissionais dos CRI e/ou de outros técnicos, designadamente, ao nível das terapias, e mobilizando entidades parceiras da comunidade, como a Câmara Municipal e as Juntas de Freguesia, para eliminação de constrangimentos que se coloquem à participação dos alunos e das famílias na modalidade de E@D.

Docentes

Distinto da sua inclusão em órgãos de Gestão, Departamentos, Grupos Disciplinares, Conselhos de Turma, ou outras estruturas, os Docentes são, enquanto profissionais da educação, e como sempre foram, atores fundamentais no desenvolvimento do processo de ensino aprendizagem.



Assim, os docentes aprendem a dominar o uso das tecnologias para poderem interagir com os seus pares e com os seus alunos e em paralelo acrescentam-lhe a aprendizagem das especificidades do ensino à distância, ambos com o suporte das estruturas de gestão e equipas de apoio, como registado no presente Plano E@D, sempre numa cultura de trabalho colaborativo.

Dentro dos condicionalismos existentes, definem metodologias e estratégias no sentido de melhor trabalhar o Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória e as Aprendizagens Essenciais, com a premência do sucesso de todos e cada um dos seus alunos.

Estratégia e circuito de comunicação

Apreciadas as plataformas existentes para possível uso na Escola para implementação do E@D, foi eleita para utilização generalizada nos vários ciclos e níveis de escolaridade do Agrupamento o GSuite for Education, com especial incidência no Google Classroom.

A Equipa de Apoio E@D providenciou a disponibilização institucional da plataforma junto das entidades capazes; de seguida procedeu à atribuição de um endereço eletrónico institucional a cada um dos trabalhadores em exercício na instituição – docentes e não docentes e à criação de listas de grupos de contacto, por setores e órgãos pedagógicos e de gestão, para agilizar a comunicação.

As listas definem os elementos constituintes de cada grupo e o responsável pela comunicação dentro de cada grupo; estabelece-se ainda uma hierarquia de comunicação entre grupos, de forma a garantir, por um lado, que todos os elementos do grupo são incluídos na comunicação destinada a esse grupo, e por outro lado, a evitar repetições na remessa de comunicações, causadoras de ruído, e que como tal devem ser evitadas.



AGRUPAMENTO DE ESCOLAS SOPHIA DE MELLO BREYNER

Os alunos têm igualmente atribuído um endereço eletrónico institucional, que lhes permite a integração na respetiva turma do Classroom que, sob responsabilidade do Diretor de Turma, integra todos os elementos pré-existentes do Conselho de Turma.

Permite-se ainda a inclusão no Grupo Classroom da turma dos Técnicos dos CRI, que apoiam alunos dessa turma, e mais recentemente dos Técnicos das AEC, no 1.º ciclo.

No Classroom, cada turma tem uma sala virtual, designada de acordo com a sua identificação desde o início do ano escolar, onde estão alojadas todas as áreas/disciplinas e onde as educadoras/professores irão colocar todos os recursos necessários ao desenvolvimento da atividade letiva não presencial.

O Plano Semanal da turma é divulgado aos alunos/ Pais e Encarregados de educação com recurso à funcionalidade GDrive.

As sessões síncronas e assíncronas realizam-se com recurso às ferramentas deste espaço virtual: Google Meet, Google Hangouts e @Chat.

Outras ferramentas podem ainda ser potencializadas conforme as necessidades ocorrentes para a interação com alunos e com pais e encarregados de educação ou na melhor gestão das atividades com a turma no modelo de E@D: o email institucional, Drive, Calendário, Formulários, e ferramentas off-line como Documentos, Folhas de Cálculo e Apresentações.

A avaliação das aprendizagens utilizará recursos disponibilizados pela plataforma ou por outra via à distância, em consonância com o meio de comunicação em que foi desenvolvido o processo de ensino aprendizagem, e utilizando ferramentas com que o professor tenha familiarizado o aluno.

Torna-se necessário cuidar dos alunos sem/com dificuldade de acesso a equipamentos informáticos.

Procura-se suprir a falta de equipamentos, com recurso a soluções tecnológicas alternativas ao computador, com parcerias e dádivas da Autarquia e de empresas, e



com material existente na escola, inclusivamente em situações de falha de equipamento dos docentes.

Na total ausência de resposta tecnológica dos alunos, será organizada a distribuição de materiais em papel, preparados pelos docentes titulares de turma/das várias disciplinas ou dos docentes da Educação Especial, correspondentes às atividades propostas para a semana seguinte.

Como meio de comunicação de currículo e integração dos alunos no processo de ensino aprendizagem deverá ser considerada e eventualmente constar do Plano Semanal da Turma a oferta televisiva disponibilizada pela tutela para os diversos anos de escolaridade e disciplinas.

Relativamente às estratégias e circuito de comunicação e sendo o Plano E@D um instrumento de trabalho flexível, em evolução e continua adaptação às circunstâncias externas da situação pandémica, políticas nacionais, orientações ministeriais da área da educação, atualização de recursos e ainda de avaliação de eficácia interna, serão produzidas internamente orientações mais específicas e atualizadas pela Direção ou Equipa E@D, que irão sendo integradas como Anexos deste Plano.

Modelo de ensino à distância

Metodologias de Ensino

Também relativamente ao modelo de ensino à distância, a formulação de seguida registada poderá sofrer ajustes, para o que serão transmitidas a todos os envolvidos orientações de execução, que passarão a constar em anexo a este Plano, que igualmente integrará comunicações previamente emanadas.

No princípio inalienável da inclusão de todos e cada um dos alunos, urge combater, neste modelo de E@D agora exigido, a exclusão digital tentando suprir-se a ausência de meios tecnológicos e de seguida veiculando aos alunos a componente técnica necessária à sua utilização.



AGRUPAMENTO DE ESCOLAS SOPHIA DE MELLO BREYNER

Enquanto não for viável a inclusão digital de todos os alunos, garantir-se-á o contacto entre escola e aluno, por telefone, por via postal, por recurso a associação de pais e vizinhos, bem como a continuidade de aprendizagens pela organização de entrega de materiais educativos em papel produzidos pelos professores/educadores, e recolhidos pelos pais nas escolas de frequência dos seus educandos ou distribuídos pelos bons ofícios da Câmara Municipal de Gaia.

A inclusão, enquanto princípio e prática já existente, prolonga a aplicação das medidas pedagógicas que tinham sido anteriormente definidas pelo Conselho de Turma e/ou Equipa EMAEI com vista à promoção do sucesso escolar de cada aluno: medidas universais, seletivas e adicionais, apoios, programas e projetos, coadjuvações, tutorias, apoio do PLNM.

Incumbe aos Departamentos/disciplinas e ao Conselho de Turma com o suporte da Equipa EMAEI, quando for o caso, a adequação das medidas pedagógicas ao novo modelo de comunicação à distância, rentabilizando os recursos docentes existentes.

Os docentes devem aplicar o maior esforço por, desde as primeiras sessões, incutirem nos alunos as regras comportamentais e de segurança digital necessárias ao bom convívio e respeito mútuos, à tranquilidade no decurso das atividades e ao sucesso nas aprendizagens pretendidas.

Os docentes devem aplicar a si próprios regras e assumir atitudes que preservem o seu bem-estar físico e mental, afastando ansiedades e (de)pressões: só mantendo-se são conseguem ser os ótimos profissionais que sempre foram e acompanhar os seus alunos!

Há muitas oportunidades a aproveitar na situação, nomeadamente com os pares: intensificar e aprofundar o trabalho colaborativo, no sentido de aprendizagem comum e de evitar duplicação de tarefas e esforços.

O horário da turma no regime do ensino a distância respeita o horário da turma no regime do ensino presencial. Considera-se norma geral a distribuição em cada aula de dois terços de atividade síncrona e um terço de atividade assíncrona. A estrutura da



aula deve ter três momentos: momento inicial síncrono, com o professor a lançar o trabalho, pausa de um terço do tempo para trabalho assíncrono e retoma da atividade síncrona para verificação, feedback, avaliação e submissão na plataforma do trabalho realizado pelos alunos.

As aulas devem respeitar os diferentes ritmos de aprendizagem dos alunos, promovendo a flexibilidade na execução das tarefas a realizar. Compete ao conselho de turma adequar as opções curriculares, as estratégias de trabalho, o trabalho interdisciplinar e de articulação curricular, desenvolvidos com a turma ou grupo de alunos, às especificidades do regime não presencial, com vista à prossecução das áreas de competências inscritas no Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória e à promoção do sucesso escolar de todos os alunos.

Os docentes devem proceder ao registo das aprendizagens desenvolvidas e das tarefas realizadas, recolhendo evidências da participação dos alunos tendo em conta as estratégias, os recursos e as ferramentas utilizadas pela escola e por cada aluno. O registo de sumários e faltas será feito no programa GIAE.

O Diretor de Turma deve promover a articulação entre os docentes da turma, tendo em vista o acompanhamento e a coordenação do trabalho a realizar pelos alunos, visando uma utilização proficiente dos recursos e ferramentas digitais, bem como o acesso equitativo às aprendizagens. (in Resolução Conselho de ministros 20 julho 2020)

Os professores, os alunos e os encarregados de educação devem cumprir o Código de Conduta dos Intervenientes constante nas orientações emanadas pelo Conselho Pedagógico e divulgado à comunidade educativa pelos meios adequados.

Para reforçar o espírito de trabalho colaborativo e de economia de produção de recursos, realizam-se reuniões/sessões de trabalho quinzenalmente por disciplina, por ano de escolaridade, intercalando-se com reuniões de Equipas Educativas por ano de escolaridade. Desta forma o professor não se encontra só ao deliberar as aprendizagens essenciais e as competências do Perfil dos alunos a serem promovidas.



AGRUPAMENTO DE ESCOLAS SOPHIA DE MELLO BREYNER

A implementação do Fénix, da TURMA + e da Coadjuvação (Português e Matemática) será em regime de coadjuvação, idêntico ao do regime presencial a decorrer simultaneamente com a aula online, usando outro link do Meet (sala virtual), havendo necessidade de definir o grupo de alunos apoiados pelo professor coadjuvante.

Sendo a escola sede do agrupamento uma escola de acolhimento dos filhos ou outros dependentes a cargo dos trabalhadores cuja mobilização ou prontidão para o serviço obste a que prestem assistência aos mesmos, o seu acompanhamento será feito presencialmente com o apoio de docentes destacados para o efeito.

Por outro lado, a escola definiu as formas e organização para prestar especial apoio presencial aos alunos em risco ou perigo sinalizados pelas comissões de proteção de crianças e jovens e aos alunos cuja escola considere ineficaz a aplicação do regime não presencial e em especial perigo de abandono escolar, assim como para os alunos abrangidos pelos apoios terapêuticos prestados nos estabelecimentos prestados pela educação especial, bem como os alunos para quem foram mobilizadas medidas adicionais.

A definição do Plano Semanal da Turma pelo Conselho de Turma ou professor/educador titular, ocorrerá na semana anterior à da sua aplicação, em reunião com os docentes que integram o Conselho de Turma, no 2.º e 3.º ciclos, e em reunião com os docentes do mesmo ano de escolaridade no 1.º ciclo, sendo enviado por email ou colocado na sexta-feira no Classroom e por essa via disponibilizado aos alunos na segunda-feira ao início da manhã.

Recomenda-se, no mesmo espírito de trabalho colaborativo e de economia de produção de recursos, que se realizem reuniões/sessões de trabalho por disciplina, por ano de escolaridade, previamente aos Conselhos de Turma, para que o professor não se encontre só ao deliberar as aprendizagens essenciais e as competências do Perfil dos alunos a serem promovidas.



Acompanhar e monitorizar

O Conselho de Turma/O titular de turma ou grupo

A Equipa de Monitorização e Regulação E@D

Reitera-se, contudo, a atenção aos diferentes ritmos de aprendizagem das turmas e dos alunos e da necessária flexibilidade na aplicação concreta, trabalho que deve ser executado em Conselho de Turma/Equipa de Turma, com o apoio da Equipa EMAEI e a utilização dos recursos humanos afetos/solicitados à direção para as turmas/alunos.

Na prossecução deste acompanhamento atento, ocorre ainda a necessidade de monitorização e avaliação semanal da aplicação do Plano da Turma, com a aplicação da autorreflexão dos docentes/Conselho de Turma e o contributo dos alunos, e eventualmente dos pais e encarregados de educação.

A monitorização e avaliação do Plano E@D incumbe à Equipa de Regulação do Plano E@D, constituída no âmbito da situação em crise, com reporte ao Conselho Pedagógico e Direção e em articulação com a Equipa de Apoio E@D.

A Equipa de Regulação E@D é constituída pela Coordenadora da Equipa de Autoavaliação de Escola, que também aqui coordena, e por mais dois elementos, preferencialmente de diferentes ciclos.

A cada Conselho de Turma/Titular de Turma incumbe a definição de um Plano de Avaliação das Aprendizagens dos alunos da turma, decorrente das competências e aprendizagens promovidas, em que constem as componentes técnica e instrumental a utilizar.

Incumbe ao Conselho Pedagógico a definição de critérios de avaliação dos alunos tendo o modelo de ensino à distância como ambiente do processo de ensino aprendizagem.

As atividades a realizar no âmbito dos regimes misto e não presencial são efetuadas na própria escola sempre que possível com o apoio de um professor, para os alunos:



beneficiários da Ação Social Escolar identificados pela escola, em risco ou em perigo sinalizados pelas Comissões de Proteção de Crianças e Jovens e para os quais a escola considere ineficaz a aplicação destes regimes.

Aluno ou grupo de alunos em casa por isolamento profilático ou quarentena

Na situação em que um aluno ou grupo se encontre em casa, o Conselho de Turma / o professor titular de turma articulando com o encarregado de educação, continuará, preferencialmente, via GClassroom, por email ou por outra via adequada, a orientar o processo de ensino / aprendizagem / avaliação.

Código de Conduta dos Intervenientes

– Professores

- Cumprir com o horário e as atividades letivas estipuladas;
- Ser pontual na entrada e saída das aulas, respeitando o horário;
- Promover o bem-estar dos alunos;
- Desenvolver estratégias de deteção das dificuldades evidenciadas pelos alunos;
- Ser organizador das sessões;
- Utilizar, apenas, o GClassroom e/ou e-mail institucional para comunicar com os alunos e com os encarregados de educação;
- Utilizar preferencialmente a plataforma GSuite com as suas aplicações (Meet; GForms; outras);
- Manter a câmara de vídeo ligada, sempre que estiver na aula.
- Preferencialmente, interagir com os alunos no horário escolar.



- Encarregados de Educação

- Acompanhar ativamente a vida escolar dos seus educandos, por cuja educação são responsáveis;
- Providenciar, junto dos educandos, o cumprimento das regras básicas de boa educação e das regras definidas no código de conduta dos alunos;
- Manter-se informados acerca de tudo o que se relaciona com os seus filhos;
- Comunicar com o diretor de turma/professor titular de turma sempre que julguem pertinente ou que sejam convocados, nas horas estipuladas para o efeito;
- Participar nas reuniões online para as quais for convocado pelo diretor de turma/professor titular / educadora e usando o email institucional do seu educando;
- Verificar, semanalmente, se os seus educandos realizam as atividades propostas;
- Reconhecer e respeitar a autoridade dos professores no exercício da sua profissão e inculcar nos seus filhos ou educandos o dever de respeito e obediência para com os professores e os colegas da turma, contribuindo para a preservação da disciplina e harmonia da comunidade educativa;
- Abster-se de interferir nas aulas;
- Na comunicação online com o diretor de turma/professor titular de turma, utilizar o email institucional;
- Não realizar gravações de áudio ou vídeo das aulas.

- Alunos

- Os alunos estão obrigados ao cumprimento dos deveres constantes no Regulamento Interno (RI) do agrupamento, consubstanciados na Lei n.º 51/2012, em todos os pontos que se adequem ao E@D;



AGRUPAMENTO DE ESCOLAS SOPHIA DE MELLO BREYNER

- Os alunos têm todos os direitos constantes no RI do agrupamento, consubstanciados na Lei n.º 51/2012, em todos os pontos que se adequem ao regime de ensino a distância;
- Deveres específicos no contexto do regime do ensino a distância:
 - ser assíduo e pontual;
 - cumprir as tarefas propostas;
 - criar um ambiente propício à aula, organizando o espaço e o material de acordo com as necessidades de cada disciplina;
 - aceder à sala virtual, apenas quando o professor entrar;
 - manter a câmara sempre ligada durante as aulas, salvo em situações devidamente justificadas pelo encarregado de educação ao diretor de turma, ou nos momentos de trabalho assíncrono, se adequado;
 - pedir a palavra para intervir, ativando o ícone “mão no ar”, ou intervindo, livremente, quando for feita alguma questão, diretamente dirigida a si próprio;
 - manter o microfone desligado, ligando-o apenas quando for dada autorização de intervenção, ou feita alguma questão diretamente pelo professor;
 - caso não tenha microfone, usar o Chat para responder e participar na aula;
 - se estiver a ter alguma dificuldade de aceder à Internet ou problemas com o meio tecnológico que está a usar, informar o professor e/ou diretor de turma no próprio dia;
 - sempre que possível, usar auriculares para permitir uma maior concentração na aula;
 - não realizar gravações de áudio ou vídeo das aulas.

A Direção